

**PORTARIA GABDPGF DPGU N° 74, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Povos Indígenas*

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando o EDITAL DPU/GABDPGF DPGU - Nº 533, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, publicado no BEIDPU de 21 de agosto de 2023 – Edição nº 165 (SEI [6425796](#));

Considerando o Encaminhamento CSDPU [6716970](#);

Considerando o Voto [6721524](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007350/2021-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal, Dr. Eduardo Paredes como representante da Região Sudeste no Grupo de Trabalho Povos Indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LORENNAL FALCÃO MACEDO**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lorennal Falcão Macedo**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 16/01/2024, às 10:58, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6793428** e o código CRC **906EBF68**.